

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, realizada em 03 de abril de 2019, em primeira convocação, às 10:00 horas, no Hotel Fazenda Igarapés, situado na Rua Acácio Gomes, 1.000, Cidade Nova, Igarapé/MG. CEP 32900-000, tendo como pauta: **1) Prestação de contas do exercício de 2018; 2) Alterações de cargos; 3) Criação de Comissão para discussão de rateio 2020; 4) Proposta de adesão de novos Municípios; 5) Criação de cargos temporários; 6) Parceria entre Consórcios; 7) Assuntos gerais.** Verificada a lista de presença compareceram como entes da Assembleia Geral Ordinária: 1 – o **Município de Bonfim**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gustavo Marques Ribeiro; 2 - o **Município de Carmo do Cajuru**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edson de Souza Vilela; 3 – o **Município de Carmópolis de Minas**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Geraldo Antônio da Silva; 4 – o **Município de Cláudio**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Rodrigues Barroso de Araújo; 5 – o **Município de Contagem**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Cléber de Faria Silva; 6 – o **Município de Crucilândia**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Vice prefeito Geraldo Marcelo de Souza; 7 – o **Município de Estrela do Indaiá**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Hugo Geraldo Lopes; 8 – o **Município de Florestal**, neste ato representado por sua Exma. Sra. Secretária de Saúde, Flaviane Freitas de Paiva; 9 - o **Município de Igarapé**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Alberto da Silva; 10 – o **Município de Igaratinga**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães; 11 – o **Município de Itaguara**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Geraldo Donizete de Lima; 12 – o **Município de Itaúna**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Fernando Meira de Faria; 13 – o **Município de Juatuba**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Jurandir Barroso dos Santos; 14 – o **Município de Lagoa da Prata**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Geraldo Mangelo de Almeida; 15 – o **Município de Mário Campos**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Elson da Silva Santos Júnior; 16 – o **Município de Martinho Campos**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Hailton de Freitas; 17 – o **Município de Mateus Leme**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Rafael Augusto Moreira de Oliveira; 18 – o **Município de Ouro Branco** neste ato representado por seu Exmo. Sr. Secretário de Saúde, José Vicente Santiago; 19 – o **Município de Pará de Minas** neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Elias Diniz; 20 – o **Município de Perdigoão** neste ato representado por sua Exma. Sra. Secretária de Saúde, Neusa Teodoro de São José Mesquita; 21 – o **Município de Rio Manso** neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Adair Dornas dos Santos; 22 – o **Município de São Gonçalo do Pará** neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio André Nascimento Guimarães; 23 – o **Município de São Joaquim de Bicas** neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Augusto Resende Maia; 24 – o **Município de São Sebastião do Oeste** neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite; 25 – o **Município de Sarzedo** neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Marcelo Pinheiro do Amaral. A reunião iniciou com as boas vindas do Presidente da ICISMEP, Marcelo Pinheiro do Amaral, que agradeceu a presença de todos os prefeitos e secretários de saúde, pontuando o compromisso do Consórcio em propiciar saúde de qualidade à população dos municípios consorciados foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão e

em seguida, ressaltou a dificuldade dos municípios diante do cenário de crise, o Governo do estado está dificultando o repasse que é de direito dos municípios, informou que a união dos municípios será de extrema importância, retomadas as seguintes deliberações quando então foi iniciada a ordem do dia. **1) Órgão oficial da ICISMEP;** O Secretário Executivo informou que o órgão oficial da ICISMEP, está na 26ª edição, que está operando normalmente e que a funcionalidade está a disposição de todos os municípios consorciados a custo zero, que pode ser acessado através do sítio [www.icismep.mg.gov.br/diario-oficial/](http://www.icismep.mg.gov.br/diario-oficial/), ressaltando ainda que o órgão oficial da ICISMEP, proporcionará ainda mais a publicidade institucional sendo mais um instrumento de transparência administrativa. As publicações são as segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, que poderá ser diário também conforme a necessidade. **2) Proposta de adesão de novos Municípios;** O Secretário Executivo apresentou as solicitações/intenções de associação dos municípios de Itapeçerica e Alvinópolis. Nos termos do artigo 45 da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio às associações foram submetidas à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros foram devidamente aprovadas. O Presidente e o Secretário Executivo informaram que é obrigação exclusiva do ente que ora pretende-se associar realizar os trâmites legais perante ao seu poder legislativo local que pode ser dispensada caso o ente, tenha disciplinado lei que autorize sua participação em consórcio, assumindo todas as obrigações previstas no contrato de consórcio (art. 5º, §4º, Lei 11.107/2005 e art. 45, §5º da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio). **3) Alteração de cargos;** O Secretário Executivo e o Presidente da ICISMEP apresentou proposta de alteração cargos conforme anexo I que é parte integrante da presente Ata. De acordo com o artigo 25 da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio, observada a atual economia do país e devida adequação dos salários anteriormente praticadas, que na data de hoje não se enquadram ao cenário de mercado. Informou que está licitando uma Organização Social, para prestar serviços do Service, portanto, os cargos somente serão necessários caso seja frustrada a licitação. As alterações foram submetidas à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros foram devidamente aprovadas. **4) Criação de cargos temporários;** O Secretário Executivo e apresentou proposta de criação de cargos temporários conforme anexo II que é parte integrante da presente Ata. Ressaltou ainda que a Instituição pode realizar contratação temporária para atender excepcional interesse público, conforme artigo 29 da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio. Foi apresentado também, proposta quanto a nomeação de 3(três) cargos comissionados transitórios, com o intuito de dar continuidade às demandas de relevante interesse da Instituição conforme planilha anexa que é parte integrante da presente Ata. **5) Parceria entre Consórcios;** O Secretário Executivo da ICISMEP informou que será celebrada parceria com o Consórcio Público CISVI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapeçerica com o intuito de troca de experiência e intercâmbio de informações com o objetivo de fomentar os serviços públicos em saúde, informou ainda a possibilidade da instalação de 1(uma) unidade de saúde na região. O Secretário Executivo ressaltou que tal cooperação visa tão somente de auxílio ao Consórcio Público CISVI com a troca de experiência entre Consórcios. Informou ainda a possibilidade de parceria com o Consórcio Cismap. Posto em pauta, à unanimidade, foi autorizada a cooperação entre o Consórcio Público supra informado e a ICISMEP. **6) Criação de Comissão para discussão de rateio 2020;** O Secretário Executivo da ICISMEP, apresentou proposta de criação da Comissão para elaboração do rateio para o ano de 2020 da ICISMEP. O Secretário Executivo informou que além de ser um uma forma mais democrática, a elaboração de nova fórmula de cálculo de rateio para os Municípios consorciados, terá o como objetivo proporcionar um maior equilíbrio e transparência em relação aos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento da ICISMEP. A intenção e reduzir ao máximo o rateio para custear somente o administrativo do Consórcio, assim, o Secretário Executivo informou que a Comissão de rateio para o ano de 2020, será composta de no máximo 6(seis) representantes. Os representantes dos Municípios Contagem, Cláudio, Pará de Minas, Lagoa da

Prata, Itaguara, Igarapé, São Gonçalo do Pará, São Sebastião do Oeste, Sarzedo demonstraram interesse em compor a Comissão em comento. A criação bem como a composição da comissão de rateio para o ano de 2020, foi submetida à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros foram devidamente aprovada. **7) Prestação de contas do exercício de 2018;** O Secretário Executivo da ICISMEP, passou a palavra para a Consultora Márcia Mendes, que iniciou a apresentação referente a Prestação de contas do exercício de 2018. Foi informada pela Consultora que a receita arrecadada no ano de 2018 foi de R\$ 97.050.187,38 (noventa e sete milhões cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos). Referente as despesas referente ao mesmo ano, ficou contabilizada em R\$ 98.652.242,09 (noventa e oito milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos), ou seja, apresentando um déficit de R\$ 1.602.054,71 (um milhão, seiscentos e dois mil, cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos). Em seguida, apresentou a situação financeira do Consórcio, onde a disponibilidade bruta de caixa é de R\$ 7.704.437,52 (sete milhões setecentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), compromissos assumidos R\$ 6.851.946,71 (seis milhões oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), resultando a disponibilidade líquida de caixa de R\$ 852.490,81 (oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e um centavos) apresentando um coeficiente de liquidez R\$ 1,12 (um real e doze centavos). Explanou referente ao resultado econômico que teve um superávit de R\$ 2.135.715,14 (dois milhões cento e trinta e cinco mil, setecentos e quinze reais e quatorze centavos). Em relação ao balanço patrimonial, informou dados referentes ao ativo total que está contabilizado em R\$ 21.783.772,82 (vinte e um milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), já o total do passivo é de R\$ 2.073.677,73 (dois milhões e setenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), assim, o patrimônio líquido está contabilizado em R\$ 19.710.095,09 (dezenove milhões setecentos e dez mil, noventa e cinco reais e nove centavos). A Consultora mencionou também que os entes consorciados reconhecem no ativo suas parcelas correspondentes ao patrimônio líquido do Consórcio, utilizando a metodologia de apropriação proporcional patrimonial, onde o patrimônio líquido de R\$ R\$ 19.710.095,09 (dezenove milhões setecentos e dez mil, noventa e cinco reais e nove centavos). O referido valor foi dividido em 1.000 (mil) cotas de R\$ 19.710,09 (dezenove mil setecentos e dez mil reais e nove centavos) cada, conforme anexo IV. A prestação de contas foi submetida à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros foi devidamente aprovada. **8) Assuntos gerais;** O Secretário Executivo da ICISMEP, informou a todos que o consórcio está prestes a celebrar termo de cooperação de mútua cooperação técnica com o Instituto Mário Pena. Ressaltou que é uma instituição filantrópica de saúde especializada em tratamentos contra o câncer. Sua estrutura é composta pelos hospitais Mario Penna e Luxemburgo, Casa de Apoio Beatriz Ferraz e o Núcleo de Ensino e Pesquisa. O termo de cooperação terá como objetivo de firmar interesse visando a execução de programas de trabalho, projetos/atividade de interesse recíproco, passando o Icismep oferecer serviço de oftalmologia nas estruturas do Instituto, onde seria repassado a capacidade ociosa do Instituto, passando assim, exercer serviços de oncologia no Icismep. Repassou informações quanto as atuais instalações do Hospital da Icismep, que 30% da obra já está concluída, está buscando recurso federal para continuar o andamento da obra. O Secretário Executivo ressaltou que os Municípios de Betim/MG e Ouro Preto/MG não concluíram o trâmite da matéria no âmbito do Poder Municipal referente à ratificação das alterações e consolidação da 15ª Alteração Consolidada do Consórcio. Lembrou também a importância da matéria para o Consórcio e os Municípios Consorciados somado que a aprovação da consolidação da 15ª Alteração Contratual do Consórcio é imperiosa para a realização do Concurso Público, que será efetivado pelo Consórcio com data limite já estabelecida pelo Ministério Público de Minas Gerais. Enfatizou que a Instituição já oficiou cada município para se

posicionar em relação a todo o trâmite do tema nos âmbitos dos poderes executivo e legislativo, porém, até o momento obteve respostas. Assim, diante da procrastinação do trâmite da matéria no âmbito do Poder Municipal em relação aos municípios mencionados, o Secretário Executivo, sugeriu seguir a orientação do Ministério Público (quanto a notificação dos municípios mencionados por parte do MPMG) e após optar pela suspensão temporária dos mesmos até esgotamento de todo o conteúdo no âmbito de cada ente, tendo em vista a urgência quanto a realização do concurso público, bem como em respeito aos prazos estabelecidos pelo Ministério Público e do calendário proposto pela empresa contratada para a realização do concurso. A suspensão dos municípios de Betim/MG e Ouro Preto/MG foi submetida à Assembleia Geral que, por unanimidade dos membros foram devidamente aprovada. Estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença. Nada havendo mais a ser tratado, esta é a Ata lavrada, por mim, Thiago Camilo Pinto, Supervisor da ICISMEP.

**MARCELO PINHEIRO DO AMARAL**  
**Presidente da ICISMEP**

**JOÃO LUIZ TEIXEIRA**  
**Secretário Executivo da ICISMEP**

## ANEXO I

<b>ALTERAÇÕES CARGOS E SALÁRIOS - ICISMEP</b>						
<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>CARGO ATUAL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>CONSULTOR JURÍDICO</b>	1	R\$ 8.310,00	<b>COORDENADOR TÉCNICO</b>	1	R\$ 2.800,00	R\$ 5.510,00
<b>ASSESSOR JURÍDICO</b>	2	R\$ 7.000,00	<b>COORDENADOR TÉCNICO</b>	2	R\$ 2.800,00	R\$ 4.200,00
<b>CONTROLADOR</b>	1	R\$ 4.700,00	<b>COORDENADOR TÉCNICO</b>	1	R\$ 2.800,00	R\$ 1.900,00
<b>FARMACÊUTICO</b>	6	R\$ 4.348,61	<b>FARMACÊUTICO</b>	6	R\$ 3.050,00	R\$ 1.298,61
					<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>R\$ 12.908,61</b>



## ANEXO II

SERVICE	
CARGO	SALÁRIO
PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÕES	R\$ 1.049,32
AJUDANTE DE OBRAS	R\$ 1.024,00
CARTEIRO	R\$ 1.024,00
AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 1.024,00
MOTORISTA D	R\$ 2.382,34
RECEPCIONISTA 44 HORAS	R\$ 1.100,00
RECEPCIONISTA 12x36 (DIURNO/NOTURNO)	R\$ 1.100,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.293,21
BOMBEIRO HIDRÁULICO	R\$ 1.590,42
CARPINTEIRO	R\$ 1.588,89
ELETRICISTA	R\$ 1.435,47
PEDREIRO	R\$ 1.572,33
PINTOR	R\$ 1.633,22
SERRALHEIRO	R\$ 1.585,00
REPARADOR DE LINHA TELEFÔNICA	R\$ 1.325,69
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 1.124,25

CARGO
ANALISTA DE R.H.
ANALISTA DE T.I.
SUPERVISOR DE OBRAS

## ANEXO III

Betim	1.576.807,61	80
Bom Despacho	98.550,48	5
Bonfim	295.651,43	15
Brumadinho	1.576.807,61	80
Carmópolis de Minas	98.550,48	5
Cláudio	197.100,95	10
Conceição do Pará	98.550,48	5
Contagem	1.675.358,08	85
Crucilândia	98.550,48	5
Esmeraldas	591.302,85	30
Estrela do Indaiá	98.550,48	5
Florestal	98.550,48	5
Ibirité	1.675.358,08	85
Igarapé	1.182.605,71	60
Igaratinga	98.550,48	5
Itabirito	197.100,95	10
Itaguara	197.100,95	10
Itatiaiuçu	985.504,75	50
Itaúna	1.675.358,08	85
Juatuba	492.752,38	25
Lagoa da Prata	295.651,43	15
Leandro Ferreira	98.550,48	5
Mário Campos	394.201,90	20
Martinho Campos	98.550,48	5
Mateus Leme	394.201,90	20
Onça Pitangui	98.550,48	5
Ouro Branco	98.550,48	5
Ouro Preto	98.550,48	5
Pará de Minas	1.675.358,08	85
Perdigão	98.550,48	5
Piedade dos Gerais	98.550,48	5
Piracema	98.550,48	5
Pitangui	197.100,95	10

Rio Manso	197.100,95	10
São Joaquim de Bicas	985.504,75	50
São José da Varginha	98.550,48	5
São Sebastião do Oeste	98.550,48	5
Sarzedo	1.576.807,61	80
	<b>19.710.095,09</b>	<b>1.000</b>